

NORMAS E PROCEDIMENTOS DO SKATE

NP	SK-01
Versão	01
Emissão	14/05/26

1. Objetivo

Estabelecer as normas de funcionamento, acesso, uso, segurança, conduta e conservação das áreas de Skate do Beyond The Club – São Paulo, garantindo organização, preservação das estruturas e segurança dos associados.

2. Identificação do espaço e funcionamento

- 2.1 Nome oficial: Pista de Skate.
- 2.2 Localização: Subsolo – Complexo Indoor.
- 2.3 Horário de funcionamento: de segunda a domingo, das 08h00 às 20h00.
- 2.4 As aulas seguirão a grade disponível no aplicativo e site oficial do Clube.

3. Público autorizado, idade e acesso

- 3.1 Associados.
- 3.2 Crianças menores de 12 (doze) anos deverão estar, obrigatoriamente, acompanhadas de responsável legal ou participar de aulas supervisionadas.
- 3.3 Para utilizar a pista, é necessário ativar a modalidade pelo aplicativo ou junto à secretaria de esportes.
- 3.4 O acesso poderá ser controlado em horários de pico, eventos ou competições.

4. Uso do espaço, reservas e eventos

- 4.1 As aulas deverão ser previamente agendadas.
- 4.2 O uso livre poderá exigir agendamento conforme demanda.
- 4.3 Durante eventos, workshops e campeonatos, será obrigatória inscrição prévia e controle de acesso.
- 4.4 As áreas de aula e prática supervisionada deverão ser respeitadas, sendo proibida a utilização indevida.
- 4.5 A quantidade máxima de praticantes simultâneos na pista poderá ser limitada pela equipe do Clube, de acordo com o nível dos usuários e as condições de segurança, inclusive com divisão por áreas e horários.

5. Equipamentos, segurança e orientação

- 5.1 Maiores de 18 (dezoito) anos: uso obrigatório de capacete; joelheiras, cotoveleiras e protetores de punho são recomendados.
- 5.2 Menores de 18 (dezoito) anos: uso obrigatório de capacete, joelheiras, cotoveleiras e protetores de punho.
- 5.3 O associado deverá utilizar seus próprios equipamentos de proteção; kits poderão estar disponíveis para locação.
- 5.4 É obrigatório o uso de tênis de solado reto.
- 5.5 É proibido o uso de chinelos, crocs ou chuteiras com travas.
- 5.6 Iniciantes deverão permanecer nas áreas destinadas ao aprendizado.
- 5.7 A hidratação deverá ser realizada fora da pista.

6. Conduta, conservação e proibições

- 6.1 É proibida a realização de manobras fora das áreas destinadas à prática de skate.
- 6.2 Deve-se respeitar a ordem de uso da pista, evitando atravessar a área sem observar o fluxo.
- 6.3 É vedado o contato físico intencional, a inserção de obstáculos não autorizados e a execução de manobras perigosas em locais inadequados.
- 6.4 É proibido pichar, riscar ou danificar rampas, obstáculos e estruturas.

- 6.5 Não é permitido consumir alimentos ou bebidas dentro da pista.
- 6.6 Os praticantes devem respeitar sinalizações, áreas de aula e o espaço dos demais usuários.

7. Manutenção, ocorrências e penalidades

- 7.1 A limpeza da pista será realizada pela equipe do Clube, seguindo cronograma de manutenção preventiva e corretiva.
- 7.2 Ocorrências estruturais deverão ser comunicadas à equipe de monitoramento ou registradas via aplicativo oficial do Clube.
- 7.3 O descumprimento das normas poderá resultar em advertência, suspensão temporária ou definitiva.
- 7.4 Danos decorrentes de vandalismo ou mau uso serão de responsabilidade financeira do associado.

8. Segurança, responsabilidade e emergências

- 8.1 O associado deverá assinar termo de responsabilidade antes de iniciar a prática.
- 8.2 O Clube disponibiliza equipe treinada em primeiros socorros e ambulatório.
- 8.3 Acidentes deverão ser comunicados imediatamente ao monitor responsável.
- 8.4 Em caso de menores de idade, o responsável legal será informado pela equipe do Clube.

9. Disposições Finais

- 9.1 As presentes Normas e Procedimentos poderão ser revisadas, atualizadas ou alteradas a qualquer tempo pela Administração do Beyond The Club, mediante comunicação aos associados pelos canais oficiais.
- 9.2 A utilização da Pista de Skate implica a aceitação integral destas Normas e Procedimentos.
- 9.3 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Administração do Clube, em conformidade com o Estatuto Social, Regulamento Interno e demais políticas vigentes.
- 9.4 Em caso de conflito entre estas Normas e outros regulamentos internos, prevalecerá a norma mais específica e atual.
- 9.5 Este documento entra em vigor na data de sua publicação no site oficial do Beyond The Club.